



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 197

"Altera a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre o vale alimentação aos servidores do Poder Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, passam a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 3º

I – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os servidores assíduos; e,

II – R\$ 300,00 (trezentos reais) para os servidores que se ausentaram ao trabalho, observado os requisitos do Artigo 1º desta Resolução. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Pirassununga, 21 de maio de 2014.

Otacilio José Barreiros
Presidente

*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba.